

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	2
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	2
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	3
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	
b) Plenário	S/A
	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 1088, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos da Instrução Normativa nº 32, de 25 de novembro de 2009, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 41, de 9 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor de Capacitação da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - pela Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - SCD:
AMANDA SILVA DE SOUZA LANDIM, matrícula SIAPE nº 1651639 – Titular; e
JULIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA, matrícula SIAPE nº 1286366 – Suplente.

II - pela Superintendência de Planejamento Institucional - SPI:
ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580452 – Titular; e
JULIANA MORAES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1650428 – Suplente.

III - pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF:
CAROLINA DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1580482 – Titular; e
THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 1688428 – Suplente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos Servidores THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, matrícula SIAPE 1688428, JULIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA, matrícula SIAPE nº 1286366, TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE 1737160, e ERIC PESSOA SALDANHA, matrícula SIAPE 1657951, no período de 16 de janeiro de 2012 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.115, de 1º de novembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 44, de 04 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

2 - SISTEMA DE RESPOSTA À EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA (SREA) EM AERÓDROMOS CIVIS (*)

(*) Aprovado pela Resolução Nº 234, de 30 de maio de 2012, republicada no Diário Oficial da União Nº 106, Seção 1, página 8, de 1º de junho de 2012, por ter saído com incorreção no Diário Oficial da União Nº 105, Seção 1, página 43, de 31 de maio de 2012.

(Texto integral – Anexo I ao BPS)

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 – IS Nº 00-002B – FICHAS DE AVALIAÇÃO DE PILOTO - FAP. (*)

(*) Aprovada pela Portaria nº 1085, de 31 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 106, Seção 1, página 8, de 1º de junho de 2012.

(*) Texto integral - Anexo II ao BPS.

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1063, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Revogar as designações para exercerem as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cred.	Motivo
Gilberto Pinto Ferreira	A-1580	Aposentadoria
Plínio Luis Ribeiro	A-1599	Art. 7º da Instrução Normativa nº 006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 1087, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Aprova o Manual de procedimentos MPR-100 revisão 6.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das competências que lhe são outorgadas pelo o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos – MPR-100* revisão 6 intitulado “Certificação de Aeronavegabilidade”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DINO ISHIKURA

(*). Ver o MPR-100 revisão 6 – Certificação de Aeronavegabilidade – em <http://www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp> e no Anexo III ao BPS.

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - INSPAC AERONAVEGABILIDADE - ATUALIZAÇÃO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALINE SOUSA DA SILVEIRA
AUREO DO PRADO GONCALVES
BRUNO ARANTES CALDEIRA DA SILVA
EDSON SOUZA DE JESUS FILHO
EDUARDO AUGUSTO GALLO
FAUSTO ENOKIBARA
FERNANDO FERRARINI
GUSTAVO DE SOUZA PINTO
ISAAC MILFONT MOURÃO
JAIRO DA PURIFICAÇÃO SILVA
JAIRO SCHERRER JUNIOR
LÍVIA CAMARGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
MARCO AURELIO BONILAURI SANTIN
MARCOS ANTONIO GOMEZ RAMA
MARIO EGBERTON SILVA DE ALENCAR
PAULO ASSIS PEREIRA JUNIOR
PAULO FABRÍCIO MACARIO
RODRIGO VIEIRA MACHADO DE MORAES
ROGERIO POSSI JUNIOR
RUI CARLOS JOSINO ALEXANDRE
VALDEMAR JOSE DA SILVA

concluíram o curso INSPAC AERONAVEGABILIDADE - ATUALIZAÇÃO, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária de 23 horas-aula, de 15 a 17 de maio de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 - ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO PARA PROPOSIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ADRIANA TEIXEIRA DE CASTRO
ALFREDO EDUARDO ANASTACIO DE PAULA
CHARLES GERMANO CHATTI FILHO
CICERO CRISPIM MARQUES FEITOSA
GABRIELA DE SOUZA LEAL
JANAINA MADURO DE LORENZO
JULIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA
KELI CRISTINA COSTA ARAUJO
LEONARDO LUCIO ESTEVES
LUIZ ANDRÉ DE ABREU CRUVINEL GORDO
MARCELO MIGUEL FREMDER
MARCO AURELIO BONILAURI SANTIN
MARIANNE TRINDADE CAMARA
PABLO RODRIGO MEDEIROS
RAFAEL BRAGA DE MELO
RAFAEL RODRIGUES DIAS PEREIRA
ROBERTO JOSE SILVEIRA HONORATO
ROSINEIDE SIMÕES DE LIMA
SAMARA ALECRIM SARDINHA
TIAGO GEBRIM

participaram da palestra ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO PARA PROPOSIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 8 horas-aula, em 8 de maio de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1086, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GERENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SUBSTITUTO DA UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO – GTAF/RJ/SAF/ANAC, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 866, de 02 de maio de 2011 c/c o inciso II do art. 20, da Instrução Normativa nº46, de 28 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores, FRANCISCO CLEBER MACHADO, SIAPE nº 0210109, CPF: ***.***.***-**, DANIEL CARLOS PINHEIRO PEREIRA, SIAPE nº 1650847, CPF: ***.***.***-**, DALTON FERREIRA MACHADO, SIAPE nº 1587442, CPF: ***.***.***-** a conduzirem veículo de propriedade desta Agência no âmbito da Unidade Regional Rio de Janeiro, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 1089, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONIDAS FRANCA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1545449, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61)3314-4567, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/ANAC/2012, firmado com a empresa RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.990.041/0001-84, que tem por objeto a prestação de serviços comuns e contínuos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais da ANAC, no âmbito da sede em Brasília/DF, com fornecimento de peças, suprimentos e acessórios originais, serviços de guincho (reboque) 24 horas, pneus e óleos lubrificantes e todo material necessário para o bom andamento do serviço de manutenção dos veículos da Agência.

Art. 2º Designar o servidor ANDERSON CARLOS SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1813607, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61)3314-4563, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 778, de 25 de abril de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V. 7 nº 17, de 27 de abril de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 1090, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, Matrícula SIAPE nº 1611892, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61)3314-4581, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/ANAC/2011, firmado com a empresa PLANALTO SERVICE LTDA., CNPJ nº 02.843.359/0001-56, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, transporte interno de cargas fracionadas e lavagem de veículos, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em Brasília/DF.

Art. 2º Designar a servidora IRIS NAZARÉ ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1477939, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61)3314-4568, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.290, de 06 de julho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 27, de 08 de julho de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 1091, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONIDAS FRANCA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1545449, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61)3314-4567, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 44/ANAC/2011, firmado com a empresa PETROIL COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº 04.134.686/0001-64, que tem por objeto a fornecimento de gasolina comum, álcool comu, GNV, GLP e diesel comum para o abastecimento da frota da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor ANDERSON CARLOS SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1813607, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61)3314-4563, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.496, de 22 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 51, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 1092, DE 31 DE MAIO DE 2012.

A GERENTE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO – GTAF/SP/SAF/ANAC, considerando o disposto no inciso II, do art. 20, da Instrução Normativa nº 46, de 28 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1945091, CPF nº ***.***.***-**, a conduzir veículos de propriedade desta Agência no âmbito da Unidade Regional São Paulo e São José dos Campos, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELOS

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica